

IV

CONGRESSO DOS TOC uma nova atitude

14 e 15 de setembro



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

A interdisciplinaridade entre a Contabilidade e a Fiscalidade e o Futuro da Profissão

João Paulo do Nascimento Pereira da Silva

TOC 53 099

Agenda

1. Introdução
2. A cohabitação entre a Fiscalidade e a Contabilidade
3. Os fundamentos para a Tributação das Sociedades e os Modelos possíveis
4. A procura do lucro real
5. A Harmonização Fiscal de Base Comunitária
6. O futuro da Profissão

1. Introdução

- O Papel do TOC - “Homem dos 7 Ofícios”?
- A Auto-dignificação da profissão
- A interdisciplinariedade entre a contabilidade e a fiscalidade
- A hetero-dignificação da profissão
- As novas competências do TOC
- A internacionalização das operações e a internacionalização da contabilidade

2. A coabitação entre a Contabilidade e Fiscalidade

- O acervo legislativo da lei comercial e da lei fiscal
- A prova: Os efeitos fiscais da normalização contabilística
- A aplicação do princípio da integralidade para efeitos fiscais
- As novas soluções contabilísticas recebidas pela fiscalidade
- A conciliação possível entre os dois sistemas
- O lucro apurado pela contabilidade como ponto de partida

3. Os Fundamentos e os Modelos de Tributação das Sociedades

- Os fundamentos para a tributação das sociedades comerciais (e dos entes coletivos que exercem atividades económicas)
- As limitações do regime de transparência fiscal
- A capacidade contributiva autónoma dos entes coletivos
- A medida da capacidade para contribuir
- O papel desempenhado pela Contabilidade

3. Os Fundamentos e os Modelos de Tributação das Sociedades (cont).

- A personalidade jurídica e a personalidade tributária
- Os “abusos” no uso da sociedade pelos seus sócios
- A repartição internacional do tributo e da competência estadual da tributação
- A realização de políticas económicas e sociais
- O desempenho de um papel materialmente administrativo

4. A procura do Lucro Real

- Divagações em torno de um conceito
- Dos rendimentos normais presumíveis até ao lucro tributável
- Os gastos e encargos não dedutíveis
- As correções clássicas a efetuar ao lucro contabilístico e as suas razões de ser:
 - i. Diferenças de objetivos;
 - ii. Luta contra fraude e evasão fiscal;
 - iii. Realização de políticas macro-económicas
- A indispensabilidade do gasto e a motivação

5. A harmonização Fiscal de Base Comunitária

- A formação da decisão no quadro institucional comunitário
- O papel desempenhado pelo TJUE
- A CCCTB
- As tendências na área do IVA
- A nova Diretiva da Contabilidade e da Auditoria

6. O futuro da profissão

- O passado da profissão: Assente no Código da Contribuição Industrial
- O TOC do presente e a sua missão
- A responsabilidade deste profissional e o seu brio profissional
- No futuro: - o CONTABILISTA organizado em torno da sua ORDEM!

Agradecido pela
vossa atenção!



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS